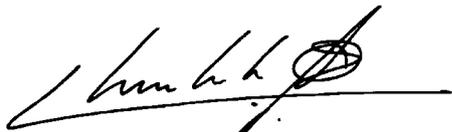


Manaus, 13 de janeiro de 2025.



**CAIO CESAR ANDRADE**  
Diretor de Previdência da Manaus Previdência em exercício



**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**PORTARIA CONJUNTA N.º 40/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**AVERBA** tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 648/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 30/12/2024,

**CONSIDERANDO** o Despacho de Homologação nº 02/2025, subscrito pelo Diretor de Previdência da Manaus Previdência, datado de 13/01/2025,

**CONSIDERANDO** o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 24001030.1.00062/24-4, emitida em 24/10/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.01637.01412.0.009831, **resolvem**,

**I – AVERBAR**, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 24001030.1.00062/24-4, emitida em 24/10/2024, pelo INSS, em favor de **DIANA FELICIA DE ARAUJO MARGARIDO**, CPF nº 273.199.622-68, ES-ENFERMEIRO GERAL, matrícula nº 087.680-1 A, lotado no (a) SEMSA, conforme segue:

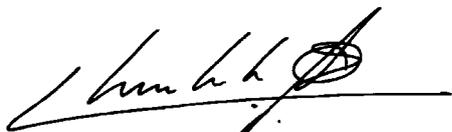
Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MANAUS	ENFERMEIRO	02/01/1991 a 31/08/1995

**II – ESTABELECE**R que o tempo de contribuição averbado perfaz **1.699 Dias**, correspondendo a **04 Anos, 07 Meses e 29 Dias**.

**III – DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



**CAIO CESAR ANDRADE**  
Diretor de Previdência da Manaus Previdência em exercício



**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – REDE MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

**RESOLVE:**

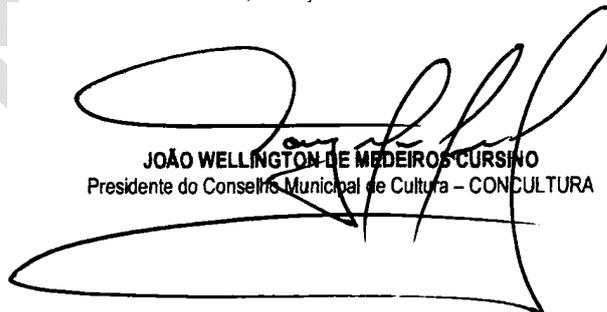
**I – PRORROGAR** a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

**II – ESTABELECE**R novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 09/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Etapa de premiação	Até 30/05/2025

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – REDE MUNICIPAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

**RESOLVE:**

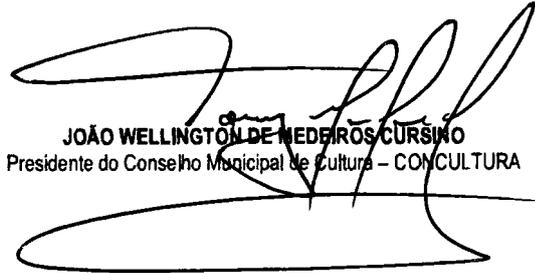
**I – PRORROGAR** a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 17 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2025, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

**II – ESTABELECE**R novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 09/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Etapa de premiação	Até 30/05/2025

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

**RESOLVE:**

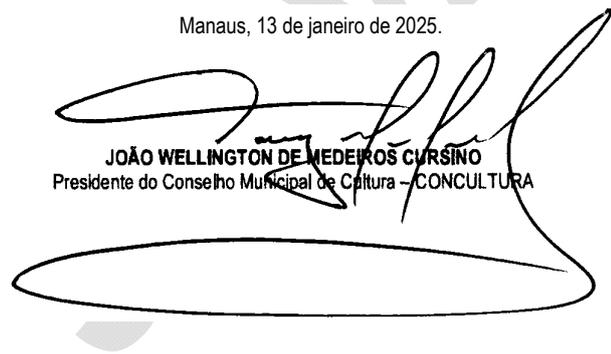
**I – PRORROGAR** a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 16 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

**II – ESTABELECE**R novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 10/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Assinatura do Termo	Até 08/04/2025
Pagamento dos contemplados	Até 26/05/2025
Execução dos projetos contemplados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do relatório de objeto da execução cultural	Até 01/06/2026

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

**RESOLVE:**

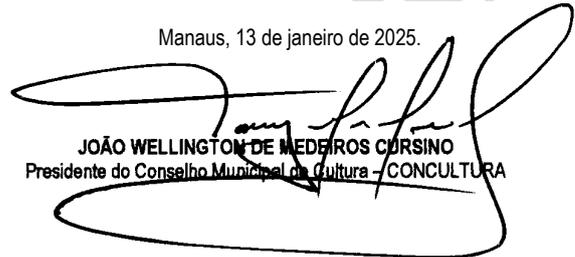
**I – PRORROGAR** o período de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

**II – ESTABELECE**R novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 10/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 08/04/2025
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 26/05/2025
Execução dos projetos classificados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

**5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FESTIVAIS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

**RESOLVE:**

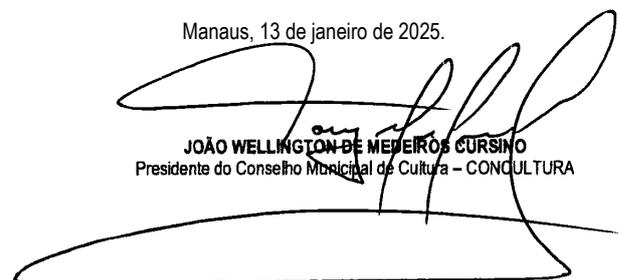
**I – PRORROGAR** o período da etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

**II – ESTABELECE**R novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 10/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 08/04/2025
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 26/05/2025
Execução dos projetos classificados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



**JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA